



PREFEITURA DE TABATINGA/SP

Paço Municipal “João Martinez Filho”

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Processo Administrativo: 1148 / 2024

Área Requisitante: Diretoria Municipal de Educação – Unidade Cozinha Piloto e Diretoria Municipal de Administração

Responsável pelas informações: Paula Lidiana Linares do Valle / Cleberon Barleta

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A Diretoria Municipal de Educação, juntamente com a Diretoria de Administração são responsáveis por formular o processo de contratação pretendido. A presente aquisição tem como objetivo garantir o fornecimento de água mineral e gás de cozinha GLP, nas dependências das diversas Unidades da Prefeitura Municipal de Tabatinga/SP.

Considerando que condições climáticas da região, elevam o consumo de água, exigindo que a reposição de líquidos seja frequente para manter o organismo hidratado, e essencial para o bom funcionamento dos diversos departamentos do município e melhores condições de trabalho para os servidores e a população que necessita ir aos departamentos. Já a aquisição de gás GLP é para uso nas copas e cozinhas que se faz de grande importância, uma vez que é necessário que se mantenha uma estrutura mínima para a feitura de café, chá e outros que são fatores que contribuem para o bom clima organizacional e o preparo da merenda escolar em diversas unidades escolares.

e preparo da merenda escolar de diversas unidades,

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Especificação / Detalhamento Técnico

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.
1	ÁGUA MINERAL 20L - Em Galão de 20 litros	GL	2.000
2	ÁGUA MINERAL 500ML (12UN) - Fardos com 12 unidades - Cada unidade com no mínimo 500ml	FD	800
3	AGUA MINERAL - COPO 200ML CX C/ 48UN - Caixa com 48 unidades - Cada unidade com no mínimo 200ml	CX	500
4	GAS P13	UN	100
5	GAS P45	UN	150

- As entregas serão parciais, de acordo com a necessidade da Administração, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

- Prazo e local de entrega: o objeto do presente certame deverá ser entregue nos limites do Município de Tabatinga/SP e/ou do distrito de Curupá, nos locais indicados pela Contratante no ato da solicitação, em até 24 (vinte e quatro) horas a partir da solicitação;





PREFEITURA DE TABATINGA/SP

Paço Municipal "João Martinez Filho"

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis

3.3 **PARA OS ITENS 01, 02 E 03**, a empresa deverá apresentar, para a assinatura do Contrato, através de DECLARAÇÃO, a fim de comprovar sua Capacidade Técnica Operacional, os documentos abaixo relacionados:

3.3.1 Autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento da empresa;

3.3.2 Laudo de Instituição Oficial certificando a propriedade ou concessão da fonte da água a ser fornecida para consumo;

3.3.3 Análise físico-química e/ou bacteriológica da água atestando que a mesma é apropriada para o consumo humano.

3.4 **PARA OS ITENS 04 E 05**, a empresa deverá apresentar, para a assinatura do Contrato, através de DECLARAÇÃO, a fim de comprovar sua Capacidade Técnica Operacional, os documentos abaixo relacionados:

3.4.1 Autorização da Vigilância Sanitária para funcionamento da empresa;

3.4.2 Atestado, emitido pelo Corpo de Bombeiros da Polícia Militar (**AVCB - Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros**), que a edificação possui condições de segurança contra incêndio do imóvel e de segurança para seus ocupantes, com prazo de validade de no mínimo 01 ano.

4 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Para os bens a serem adquiridos existem um grande número de fornecedores existentes no mercado nacional, que oferecem materiais dentro das especificações solicitadas.

DOMINGOS JOEL FILHO ME - CNPJ Nº 12.233.642/0001-10

BIGATINHO GAS - CNPJ Nº 22.129.304/0001-96

SILAS GÁS IBITINGA - CNPJ Nº 14.271.013/0001-00

RODRIGO APARECIDO CAZONI - CNPJ Nº 53.870.132/0001-30

VAREJAO PINI - CNPJ Nº 03.422.791/0001-36

MAGAZINE LUIZA S/A - CNPJ Nº 47.960.950/1088-36

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PREGÃO EM SUA MODALIDADE PRESENCIAL

A opção pela modalidade de pregão em sua forma presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade.

Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão em sua forma eletrônica, pode-se apontar:

1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.

2) Nesse caso concreto, há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e demonstração da exequibilidade da proposta.

3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 14.133/2021. Considerando as disposições do art. 17, parágrafo 2º da lei, que dispõe que "As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo."





PREFEITURA DE TABATINGA/SP

Paço Municipal “João Martinez Filho”

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 59, §2º, da Lei 14.133/2021), verificação imediata das condições de habilitação e demonstração da exequibilidade da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor atende à contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial fortalece o desenvolvimento das empresas regionais, ao mesmo tempo que não será prejudicial a competitividade do certame e o próprio objetivo fim da licitação cabe melhor ao ser realizado na modalidade presencial.

Garantirá também a entrega dos produtos, com pontualidade, nas unidades municipais e repartições públicas, garantindo, desse modo, a consecução dos objetivos da Administração, com eficiência e qualidade aos usuários.

Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento ao Pregão Eletrônico e às outras formas elencadas na Lei 14.133/2021.

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução para eventual aquisição dos itens, que são usados para a manutenção das atividades gerais de servidores ligados às atividades administrativas e nas áreas de ensino, se dará através de Registro de Preço, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme lei de licitação, comprando de forma parcelada a quantidade necessária para atender às suas demandas.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

As quantidades a serem contratadas foram baseadas no consumo anual das unidades escolares e repartições públicas do município, tendo como base as demandas registradas no Planejamento Anual de Compras.

Segue abaixo tabela com os quantitativos dos itens, cotações e valores unitários máximos estimados:





PREFEITURA DE TABATINGA/SP

Paço Municipal "João Martinez Filho"

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Interesse Turístico

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtd.	Valor Médio	Valor Total
1	ÁGUA MINERAL 20L	GL	2.000	12,80	25.600,00
2	ÁGUA MINERAL 500ML (12UN)	FD	800	15,59	12.472,00
3	AGUA MINERAL - COPO 200ML CX C/ 48UN	CX	500	38,20	19.100,00
4	GAS P13	UN	100	113,75	11.375,00
5	GAS P45	UN	150	430,00	64.500,00
VALOT TOTAL MÉDIO R\$				133.047,00	

7- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado da contratação é de R\$ 133.047,00 (cento e trinta e três mil e quarenta e sete reais). Considerando o Art. 6º da IN nº 73/2020, foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de três ou mais preços. Foi utilizada a metodologia da média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

8- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A adjudicação do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços será por item, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a contratação pretendida.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Essa contratação, embora o município ainda não possua o Plano de Contratações Anual, caminha no mesmo compasso de contratações realizadas em anos anteriores.

11 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se contratar os itens descritos no Edital ao menor preço, com a qualidade especificações garantidas, visando atender às necessidades das Unidades Escolares do município e repartições públicas, de forma eficaz e eficiente.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado, será realizada Licitação através de Pregão Presencial, na modalidade Registro de Preço.

4





PREFEITURA DE TABATINGA/SP

Paço Municipal “João Martinez Filho”

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO



*Município de Interesse Turístico
Capital Nacional dos Bichos de Pelúcia
e Acessórios Infantis*

A licitação estando homologada e as atas de registro de preços assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens licitados.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

As embalagens de alguns dos itens da contratação são plásticas e deverão ser descartadas pela coleta seletiva, sendo recicladas posteriormente.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação mostra-se viável pela contratação dos tipos de produtos pretendidos, as soluções desejadas são comuns e estão disponíveis no mercado.

15- RESPONSÁVEIS

Paula Lidiana Linares do Valle
Nutricionista Responsavel

Cleberon Barleta
Diretor de Administração

Tabatinga, 18 de julho de 2024





MUNICÍPIO DE TABATINGA

RUA DARIO RODRIGUES LOUZADA, Nº 338 - CENTRO - CNPJ: 71.989.685/0001-99

TABATINGA/SP - CEP 14.910-043

FONE: (16)3321-9500



CÓDIGO DE ACESSO

5EE7DB4BB86C4D1C95DE4462DF849BD4

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://tabatinga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5EE7DB4BB86C4D1C95DE4462DF849BD4>